

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos, bem como o Analista da Secretaria Executiva de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.4.1.** Plano Anual dos trabalhos da Auditoria Independente para 2024; **4.5.** eleição de membro do COAUDI; **4.6.** discussão sobre a competitividade da Companhia; **4.7.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.9.** acompanhamento do Fator X; **4.10.** acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Ética; **4.11.** acompanhamento das métricas de integridade; **4.12.** revisão da Política de Conflito de Interesses - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 036/24; **4.13.** avaliação residual, indicadores e respectivo apetite ao Risco Corporativo "R041 - Ambiental" - PCA nº 037/24; **4.14.** instituição da Política de Mudanças Climáticas - PCA nº 038/24; **4.15.** instauração de processo administrativo licitatório para a contratação das obras do sistema de ultrafiltração da estação de tratamento de água - ETA Bela Fama - Rio das Velhas - PCA nº 039/24; **4.16.** formalização de instrumentos contratuais para permitir o pagamento de valores relativos a reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de empreitada - PCA nº 040/24. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia; **5.2.** o Coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 25/06/2024, destacando as manifestações desse Comitê; **5.3.** a coordenadora do CGP, Márcia Fragoso Soares, reportou informações sobre os assuntos apresentados nas reuniões de 06/06/2024 e 19/06/2024, destacando as manifestações desse Comitê; **5.4.** o Coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 24/06/2024 do COAUDI, destacando os principais pontos discutidos; **5.4.1.** foi apresentado e apreciado o Plano Anual dos trabalhos de Auditoria Independente da contratada Grant Thornton para o exercício de 2024, analisado pelo COAUDI na reunião de 24/06/2024; **5.5.** considerando o vencimento de mandato do membro do COAUDI, Artemio Bertholini, após análise do currículo e verificação dos requisitos, de acordo com a manifestação favorável de elegibilidade pelo COAUDI na reunião de 24/06/2024, em consonância com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários, eleger, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, **Roberto Tommasetti**, brasileiro e

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 26/06/2024

italiano, casado, contador, carteira de identidade nº 33.177.577-5/DETRAN-RJ, CPF nº 060.572.947-69, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na rua Santa Clara, nº 8, bairro Copacabana, CEP 22041-012. O membro do COAUDI, ora eleito, especialista em contabilidade societária, em atendimento ao artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/16 e ao artigo 37, § 2º, do Decreto Estadual nº 47.154/17, terá o mandato de 3 (três) anos, expirando-se na reunião ordinária do Conselho de Administração do mês de junho do exercício de 2027; **5.6.** foram discutidos temas relativos à competitividade da Companhia; **5.7.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024, sendo demonstrados os resultados de maio, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI; **5.8.** foram apresentados os resultados de maio de 2024 relativos ao Orçamento Regulatório; **5.9.** foram apresentadas informações relativas ao acompanhamento do Fator X; **5.10.** foi apresentado o acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Ética; **5.11.** foram disponibilizadas informações sobre o acompanhamento das métricas de integridade; **5.12.** foi apresentada e autorizada, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 20/05/2024 e conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de revisão da Política de Conflito de Interesses; **5.13.** considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 20/05/2024, aprovar, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a avaliação residual, indicadores e apetite ao Risco Corporativo "R041 - Ambiental", propostos pela Superintendência de Desenvolvimento Ambiental, "Perda financeira decorrente de autuações relacionadas à falta de outorgas, atos autorizativos, licenças e não atendimento de condicionantes ambientais" e "Perda financeira decorrente de autuações relacionadas a lançamento de esgoto in natura"; **5.14.** após análise e sugestões, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 20/05/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Política de Mudanças Climáticas, bem como a revogação da Política Relativa aos Efeitos Advindos pelas Mudanças e Variabilidade Climáticas; **5.15.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para as obras de implantação do sistema de ultrafiltração da ETA Bela Fama - sistema Rio das Velhas, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/06/2024, o Conselho de Administração recomendou para deliberação da Assembleia Geral, conforme Parágrafo Segundo do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente às obras de implantação do sistema de ultrafiltração da estação de tratamento de água - ETA Bela Fama - sistema Rio das Velhas, pelo regime de contratação integrada, no montante de até R\$510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais), contemplando a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, bem como a execução de obras e serviços e de operação plena, com prazo de execução previsto de 59 (cinquenta e nove) meses; **5.16.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/06/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme parágrafo único do artigo 30 da NP nº 2018-006/8, e observando as regras dos artigos 340, 341 e 342 do Regulamento de Contratações nº 2018-001/9, a formalização de instrumento contratual, visando permitir o pagamento de valores relativos a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de empreitada nº 20.2023, em razão da pandemia da Covid-19, devidamente reconhecido pela Companhia, para restabelecer a sustentabilidade financeira. Esta aprovação está condicionada à aquiescência da empresa contratada, referente aos valores acordados para o reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

6. Assuntos Gerais: **6.1.** tendo em vista o desligamento, por meio do Programa de Desligamento

Voluntário Incentivado - PDVI, da titular da Secretaria Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva, os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos pelo profissionalismo, convívio e dedicação durante toda sua trajetória na Companhia, desejando-lhe sucesso nos novos desafios.

7. Participantes: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Cristiano Braga Antunes, Gestor de Empreendimento de Grande Porte; Daniel Menezes Vieira, representante da Grant Thornton Auditoria Independente; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Marcus Tullius Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Mário Lúcio da Silva, Gerente da Unidade de Serviço de Gestão de Riscos; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Nelson Cunha Guimarães, Superintendente de Desenvolvimento Ambiental; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Suami Cruz Leão, Presidente da Comissão de Ética e Gerente da Ouvidoria; e Thimóteo Cezar Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios. **8. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 26 de junho de 2024. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário